Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2002
PRESIDENTE: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA "ad hoc"
SECRETÁRIO: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO "ad hoc"

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta e nove minutos, sob a presidência do vereador Francisco Assis de Souza, Presidente "ad hoc", e secretariada pelo vereador Afrânio Carlos Napolitano, Secretário "ad hoc", realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, Francisco Assis de Souza, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodella, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 13 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Projeto de Lei nº 01/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de Abono Especial aos servidores municipais nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2002. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II -** Projeto de Lei nº 02/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.656/77. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III -** Projeto de Lei nº 03/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de Abono Especial aos membros do Conselho Tutelar nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2002. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV -** Projeto de Lei nº 04/2002, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2002. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e três de janeiro de dois mil e dois.----------

FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
Presidente "ad hoc"

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Secretário "ad hoc"